Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

PREZADOS SENHORES

Atendendo à sua solicitação sobre a possibilidade da AUDITEC assessorar este Município a dar andamento a compensação previdenciária com o INSS — Instituto Nacional do Seguro Social, informamos o seguinte:

- 1. **Convênio com INSS:** Segundo informações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS o convênio de compensação financeira já foi firmado junto ao Ministério da Previdência Social, atual Secretaria de Previdência Social
 - 2. Sistema COMPREV: Auxílio na operacionalização do sistema de informática COMPREV.
- 3. **Compensação previdenciária a receber e a pagar:** Orientações gerais e auxílio individualizado em relação aos procedimentos e diligências necessárias a instrução de até 20 processos que serão acompanhados pelo período de até um ano a contar da contratação (os processos podem ser tanto de compensação a pagar como de compensação a receber e serão aqueles indicados pelo Município).
- 4. **Gestão junto ao INSS/MPS**: em nenhuma hipótese a AUDITEC assume obrigação de peticionar junto ao INSS ou SPS qualquer providência relativa aos serviços de compensação, sendo que qualquer necessidade nesse sentido deve ser assumida pelo contratante que, por óbvio, contará com a nossa orientação.
- 5. **Gestão financeira:** A conferência de valores recebidos e pagos a título de compensação financeira, bem como a emissão das GPSs, quando for o caso, fica a cargo do município que é quem detém o controle das contas bancárias e ordens de pagamento, nesse sentido, nossa assessoria limita-se a orientação.

Os serviços mencionados serão realizados na sede da AUDITEC, em Porto Alegre, devendo o Município indicar um servidor para acompanhar os serviços e efetuar os procedimentos especiais que dependem de senha de usuário no sistema COMPREV.

A proposta de honorários pelos serviços acima relacionados, com contrato de duração de um ano, fica no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (observe que esse valor representa o valor individual de R\$ 600,00 por processo previsto no item 3 desta proposta), a forma de pagamento pode ser aquela que atenda melhor o cronograma do contratante desde que o contrato esteja liquidado até no máximo 10 dias após encerrada a prestação dos serviços.

Validade da proposta: 60 dias.

Atenciosamente,

Lucília Nunes de Souza AUDITEC

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN FREDERICO WESTPHALEN – RS